



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INVOAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL Nº 015, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 010, DE 05 DE
JANEIRO DE 2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CAPÃO DA CANOA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **RETIFICA** o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 010, de 05 de janeiro de 2024 conforme segue:

- Os itens 7.6 passam a vigorar a seguinte redação: "Para avaliação da graduação específica para área da educação concluída da TABELA I deve o candidato apresentar histórico, certificado de conclusão, declaração, diploma ou atestado de frequência emitido pela instituição de ensino superior, devidamente assinado com certificação digital e o, sendo específico de interesse do cargo";
- O item 7.7 passa a vigorar com a seguinte redação: "Para avaliação dos certificados de cursos extensivos ou profissionalizantes da TABELA I deve o candidato apresentar certificados dos cursos, que constem visivelmente data, carga horária, sendo específico de interesse do cargo".
- A Tabela I passa a vigorar conforme segue:

TABELA I
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO TOTAL
01	Certificados de cursos extensivos ou profissionalizantes, específicos para o cargo pretendido e/ou na área da educação com no mínimo 40 (quarenta) horas – com data a contar de janeiro de 2019.	02 (dois) pontos	10 (dez) pontos
02	Especialização ou pós-graduação de no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas cada, específica na área de atuação do cargo pretendido.	10(dez) pontos	20 (vinte) pontos
03	Mestrado para o cargo pretendido e/ou na área da Educação.	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
04	Doutorado na área específica para o cargo pretendido e/ou na área da Educação.	30 (trinta) pontos	30 (trinta) pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE GESTÃO, INVOAÇÃO E PLANEJAMENTO

05	Experiências comprovadas no cargo pretendido, sendo: * Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para área privada; * Certidão, atestado, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração para área pública emitido pela mantenedora;	01 (um) ponto por mês de trabalho a contar de maio de 2022 até dezembro de 2023	20 (vinte) pontos
----	---	---	-------------------

4. A administração pode rever seus atos sempre que verificar alguma irregularidade.

Capão da Canoa, 08 de janeiro de 2024

LUCIANA BARBOSA GOLDANI
Secretária de Gestão, Inovação
e Planejamento

JULIANA MARTIN ASQUIDAMINI
Prefeita Municipal em Exercício

12 DE ABRIL DE 1982

CAPÃO DA CANOA